

PORTARIA N.º 213, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Alterar membros da comissão do **Processo Administrativo Disciplinar** n.º 019/2023, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 04, e dá outras providências.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 019/2023.

DECIDE:

Art. 1º Alterar membros da comissão do **Processo Administrativo Disciplinar** n.º 019/2023, nomeado pela Portaria 246 de 06 de outubro de 2023.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

Titulares:

- 1 – Marina Nogueira de Almeida, matrícula n.º 2299, função Advogada.
- 2 – Cristiane Charão Ziani, matrícula n.º 929, função Enfermeira.
- 3 – Luana Tortora, matrícula n.º 866, função Agente Comunitária de Saúde.

Suplentes:

- 1 – Marcela Ferreira Nogueira, matrícula n.º 2471, função Técnica Administrativa.
- 2 – Johnny William Fischer Sosa, matrícula n.º 2363, função Agente de Combate às Endemias.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo Administrativo Disciplinar seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021.

Art. 4º Altera membros da portaria nº 246 de 06 de outubro de 2023

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25.06.2024).

---

Juceila L. Dall’Agnol de Lacerda  
Diretora Presidente